

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 125/2018

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 125/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** Consórcio IRS - PRO INOVA, representado pela empresa IRS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.288/0001-06, sediada à Rodovia – DF, nº 463, Vila Professor João Ribeiro, Chácara 21, Sítio das Oliveiras, Caixa Postal: 192, Altiplano Leste – Jardim Botânico, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.681-991.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 075/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros, Avenidas e Prédios Públicos do município de Buerarema, com instalação dos equipamentos necessários para substituir as lâmpadas e luminárias descritas no edital por luminárias à LED.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
04 – Secretaria de Infraestrutura	01 - Secretaria de Infraestrutura	2014 – Manutenção das Ações da Divisão de Serviços Públicos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	00 – Recursos Ordinários
		2013 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Infraestrutura	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Buerarema (BA), 24 de Outubro de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)